



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PORTARIA Nº 09/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

### DETERMINA FÉRIAS À FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRÁ.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias à Sra. Larissa Gerhardt de Moraes, CPF: 096.853.309-48, a partir do dia 18/11/2024, pelo período de 30 dias.

**Art. 2º** - Determina ainda que a Sra. Larissa Gerhardt de Moraes, eis que Tesoureira desta Casa Legislativa, poderá ser requisitada a qualquer momento para realizar o pagamento das contas via Banco presencial ou digitalmente.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Ipirá – SC, 14 de novembro de 2024.

  
**ARLETE TERESINHA HUF**  
**PRESIDENTE**